

DECRETO Nº 19476/2023

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
18507-1	Carlos Alexandre Castanha	2021/2022	23/03/2023 a 06/04/2023
18302-1	Elaine Letsch Borges	2021/2022	31/03/2023 a 14/04/2023
19022-1	Fabiano Toscan	2022/2023	27/03/2023 a 10/04/2023
18328-1	Geovani Mezzalira	2021/2022	15/03/2023 a 29/03/2023

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças